



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

(QUADRIÉNIO 2017 -2021)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2021-08-20



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE AGOSTO DE 2021

LOCAL: Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

HORA DE ABERTURA: 10H00

HORA DE ENCERRAMENTO: 10H30

EXECUTIVO MUNICIPAL:

PRESIDENTE: João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves (PPD-PSD)

VICE-PRESIDENTE: Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata (PPD-PSD)

VEREADOR: Frederico Alfredo Meireles (Vereador Independente eleito pelo U.C.)

VEREADOR: Jorge Manuel Novais de Lima (Vereador Independente eleito pelo U.C.)

VEREADOR: Roberto Carlos Sampaio Lopes (PPD-PSD)

FALTAS: Não houve.

OUTRAS PRESENÇAS:

João Carlos Quinteiro Nunes: Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou.



ATA N.º 18/2021

Dia 20 de agosto de 2021

APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE 23 DE JULHO E 6 DE AGOSTO DE 2021:

A ata da reunião de 23 de julho de 2021, foi aprovada por unanimidade. Não votou o Sr. Vereador, Roberto Lopes, por ter estado ausente.

A ata da reunião de 6 de agosto de 2021, foi aprovada por unanimidade. Não votou a Sra. Vice-Presidente Adalgisa Barata, e o Sr. Vereador, Frederico Meireles, por não terem estado presentes.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (DE 2021-08-19)

Os membros da Câmara Municipal rubricaram o resumo diário de tesouraria e tomaram conhecimento da existência dos seguintes saldos:

Operações orçamentais: 3.127.177,74€

Operações não orçamentais: 532.848,75€

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro)

Usou da palavra o Sr. Vereador, Frederico Meireles, tendo mencionado que recebeu algumas informações que denotam preocupação relativamente à situação da empresa FRUCAR, sem contudo saber ao certo qual é o problema em concreto. Pretende saber se chegou algum pedido de ajuda à Câmara Municipal, por parte daquela empresa, e se a Câmara Municipal já tomou alguma iniciativa.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, João Gonçalves, respondeu que a Câmara Municipal e o seu Presidente estão sempre recetivos a ouvir os operadores económicos e a ajudar, sempre que possível. Exemplo dessa atitude é o Fundo de Emergência Empresarial. Na verdade trata-se de uma empresa privada, que não fez chegar qualquer preocupação dessa índole. Em termos oficiais nada mais pode referenciar na reunião de Câmara. A Câmara Municipal não pode tomar essa iniciativa, não devendo imiscuir-se em assuntos de empresas privadas. Finalmente referenciou que se o Sr. Vereador, Frederico Meireles, tem algo a acrescentar ou a propor deverá fazê-lo.



Usou da palavra o Sr. Vereador, Frederico Meireles, tendo informado que não possui um conhecimento profundo do assunto, apenas recebeu notas de preocupação por parte de alguns munícipes.

O Sr. Presidente referenciou que, desde sempre, desde há muitos anos tem acompanhado a evolução da empresa FRUCAR. Mais informou que não houve qualquer contacto formal ou informal por parte da administração daquela empresa.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

(artigo 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro)

ORGÃOS DA AUTARQUIA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL / COMUNICAÇÃO DE GOZO DE FÉRIAS

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Comunicação do gozo de meio dia de férias, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, João Gonçalves, no dia 10 de agosto de 2021.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

FLORIANO JOSÉ SARAIVA VILELA / FUNCIONAMENTO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS / AGRADECIMENTO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Carta de Floriano José Saraiva Vilela, datada de 2021-08-05, a manifestar o seu agrado pela boa organização das Piscinas Municipais, enaltecendo a Diretora Técnica e os colaboradores pela forma profissional com que desempenham as suas tarefas. Na referida carta elogiam-se ainda a higiene, organização e sinalização, que respeitam as normas da DGS.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO / 2ª EDIÇÃO DA "CORRIDA PARA A VIDA" / AGRADECIMENTO



Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Correio eletrónico da Liga Portuguesa Contra o Cancro, datado de 2021-08-09, a agradecer o apoio prestado pelo Município, na realização da 2ª edição “Corrida para a Vida”, realizada entre 16 e 30 de maio e que permitiu a angariação de 55.686,57€, destinados a apoio social, psico-oncológico e jurídico a favor dos doentes oncológicos mais carenciados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**7ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS /
6ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA / 3ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE
ATIVIDADES E 6ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS /
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 97/2021 do Serviço de Contabilidade e Património, datada de 2021-08-11, que se transcreve:

*“Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal*

No capítulo destinado às regras orçamentais, a Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro —Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALE), alterada e republicada pela lei n.º 51/2018 de 16 de agosto, dá enfoque ao cumprimento do Princípio do Equilíbrio Orçamental —artigo 40º. Ao longo de cada ano económico, o cumprimento desta regra deve ser garantido: i) no momento da elaboração do orçamento; ii) das respetivas alterações que venham a ser feitas e, ainda, iii) em termos de execução orçamental, bem como o Decreto — Lei n.º 192/2015 -(Sistema de Normalização Contabilística Administrações Públicas). Para o efeito, porque se pretende concretizar a 7ª alteração permutativa aos documentos previsionais, pelos mapas resumo que se segue, sustentado na documentação que evidencia os apuramentos aí vertidos demonstra -se que, nesta data, a Autarquia cumpre este princípio, pois a receita corrente bruta cobrada é superior à soma da despesa corrente paga com o valor da amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo (EMLP)., resultando um saldo positivo de €1.616.591,73 €, conforme mapa demonstrativo em anexo.

Por conseguinte, e face à necessidade urgente, pode concretizar -se a alteração permutativa que se pretende efetuar, pelo que submeto a 6ª alteração ao orçamento da despesa e a 3ª alteração ao



Plano de Atividades e a 6ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, do corrente ano cujos movimentos se traduzem nos seguintes valores:

Ano2021

- *Aumentos: €374.000,00;*
- *Diminuições: €374.000,00.*
- *Orçamento da despesa: Aumentos: €374.000,00, correspondendo €274.000,00 a despesas correntes e €100.000,00 a despesas de capital.*

Nos documentos em anexo encontram-se discriminadas as rubricas e objetos da alteração proposta e respetivos valores.

PPI Ano 2022

- *Aumentos €118.000,00*

Nos documentos em anexo encontram-se discriminadas as rubricas e objetos da alteração proposta e respetivos valores.

Dada a urgência referenciada, ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 35 da Lei 5/2013, de 12 de setembro, proponho que a aprovação ocorra por despacho de V.ª Ex.ª, devendo ser presente, para ratificação à Câmara Municipal em próxima reunião.

Deixo o assunto à consideração superior,

A Coordenadora Técnica

Ernestina Reis S. Quinteiro”

Sobre a informação recaiu um despacho do Sr. Presidente, datado de 2021-08-11, com o seguinte conteúdo: “*Aprovo. À reunião de Câmara Municipal para ratificar*”.

Deliberação: A Câmara Municipal, por maioria, ratificou o despacho.

Votação:

3 votos a favor:

- João Gonçalves (Presidente)
- Adalgisa Barata (Vice-Presidente)
- Roberto Lopes (Vereador)

2 abstenções:

- Frederico Meireles (Vereador)
- Jorge Lima (Vereador).

(Aprovado em minuta)

DATAS DE REALIZAÇÃO DAS FEIRAS NO MÊS DE AGOSTO / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Documentos em apreciação:



(Doc.1)

Informação dos Serviços Públicos, Ambiente e Energia, datada de 2021-08-05, que se transcreve:

“O n.º 3 do artigo 3º do Regulamento de Feiras prevê que as datas de realização das feiras do mês de agosto sejam definidas mediante deliberação da Câmara Municipal. Pelo que deverá ser o assunto remetido à Câmara Municipal.

À consideração superior

A Assistente Técnica

Maria Fernanda Santos”

Sobre o pedido recaiu o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 2021-08-06, com o seguinte teor: *“Determino que as feiras referidas decorrerão nos dias 10, 20 e 30 de agosto. À reunião de Câmara Municipal para ratificar.”.*

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.

(Aprovado em minuta)

LOJAS DO MERCADO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / REVOGAÇÃO DOS ATOS DE ATRIBUIÇÃO DOS DIREITOS DE OCUPAÇÃO PRECÁRIA / RESSARCIMENTO

Assunto retirado da ordem do dia.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / PEDIDO DE APOIO NA ÁREA DA HABITAÇÃO / PROCESSO COM REGISTO DE ENTRADA N.º1342/21

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 62/2021 do Serviço de Ação Social, datada de 2021-05-31, que se transcreve:

“Exma. Senhora Vice-Presidente, da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

Em relação ao assunto em título e considerando a avaliação socioeconómica do processo com registo de entrada 1342/21, informo V.ª Ex.ª que o processo de candidatura cumpre os requisitos exigidos para o benefício do apoio solicitado na área da habitação.



O processo encontra-se ultimado para avaliação técnica das obras necessárias no cumprimento dos artigos 17º e 18º, adquirindo o direito de beneficiar do subsídio requerido, na quantia máxima de € 5.000,00 (cinco mil euros).

À consideração superior

A Técnica Superior

Andrea Pinheiro”

(Doc.2)

Informação n.º 230/2021 do Chefe de Divisão dos Serviços Públicos, Ambiente e Energia, datada de 2021-08-05, que se transcreve:

“Tendo sido remetido, a este Serviço, o processo da candidata com registo de entrada 1342/21, ao abrigo do Regulamento supra identificado, foi efetuada a avaliação dos trabalhos necessários, apresentando-se, em anexo, o orçamento corrigido.

À consideração superior.

O Chefe da DSPAE

Manuel Monteiro”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 62/2021 do Serviço de Ação Social e à informação n.º 230/2021 da Divisão de Serviços Públicos, Ambiente e Energia, aprovou o orçamento corrigido e atribuiu um apoio à melhoria de habitação no valor € 4.187.

(Aprovado em minuta)

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / PEDIDO DE APOIO NA ÁREA DA HABITAÇÃO / PROCESSO COM REGISTO DE ENTRADA N.º 1675/21

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 224/2021 do Chefe de Divisão dos Serviços Públicos, Ambiente e Energia, datada de 2021-08-03, que se transcreve:

“Tendo sido remetido, a este Serviço, o processo da candidata com registo de entrada 1675/21, ao abrigo do Regulamento supra identificado, foi efetuada a deslocação ao local para avaliação dos trabalhos propostos.

No entanto, importa referir algumas considerações:



[Handwritten signature]

- *Da visita ao local, verifica-se que o imóvel indicado não reúne quaisquer condições de habitabilidade, como se pode confirmar pelas fotografias constantes no processo;*
- *Não há qualquer indício de que o requerente esteja a viver no referido imóvel;*
- *Os trabalhos propostos visam apenas a substituição da cobertura;*

O Regulamento Municipal de Apoio aos Estratos Sociais Desfavorecidos, do Cartão Sénior e do Cartão Jovem, prevê na alínea b) do seu artigo 17º, que a atribuição dos apoios na área de habitação depende da verificação da condição do “requerente habitar ou vir a habitar o imóvel de forma permanente, desde que...”.

Pelo atrás exposto, afigura-se impossível o requerente poder habitar o imóvel, sem proceder a uma grande intervenção (sujeita a licenciamento) no mesmo, para serem criadas condições de habitabilidade. A substituição do telhado não é de todo suficiente, pelo que me parece que não estão reunidas as condições para aprovação da candidatura.

À consideração superior.

O Chefe da DSPAE

Manuel Monteiro”

O Chefe da DAF informou o seguinte:

“De acordo com o informado pelo Chefe da DSPAE o imóvel em referência não tem quaisquer condições de habitabilidade. Para as ter carece de obras sujeitas a licenciamento municipal, pelo que a colocação do telhado em nada resolveria o problema. Sendo assim não é aplicável a esta situação o regime do apoio à melhoria de habitação, previsto no RMAESD. Face ao exposto proponho que, nos termos do n.º 1 do artigo 12º do RMAESD, seja manifestada a intenção de indeferir o pedido, devendo promover-se a audiência de interessado.

O assunto deve ser submetido à reunião da Câmara Municipal.”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando as informações do Chefe da DSPAE e do Chefe da DAF, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 12º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 17º, ambos do Regulamento Municipal de Apoio aos Estratos Sociais Desfavorecidos, do Cartão Sénior e do Cartão Jovem, manifestou a intenção de indeferir o pedido, devendo promover-se a audiência de interessado.

(Aprovado em minuta)

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

LUIS MANUEL DOS SANTOS ARAÚJO/ MOGO DE ANSIÃES / LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO (ALVARÁ N. º25/2021): CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL

Documentos em apreciação:



(Doc.1)

Alvará de licenciamento de obras de construção nº 25/2021 (construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar com área total de 182m²), emitido em 2021-08-10, em nome de Luís Manuel dos Santos Araújo, obras licenciadas por despacho do Sr. Vereador a Tempo Inteiro a 2021/08/06, e que incidem sobre um prédio sito na Rua Estrada do Vilarinho n. °225, na localidade de Mogo de Ansiães na União de Freguesias de Belver e Mogo de Malta no Concelho de Carrazeda de Ansiães.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

MANUEL ANTÓNIO VENDEIRO/ PINHAL DO DOURO / LICENCIAMENTO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A ARRUMOS E GARAGEM (ALVARÁ N. ° 26/2021: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Alvará de licenciamento de obras de construção nº 26/2021 (reconstrução de um edifício destinado a arrumos e garagem com área total de 37,80m²), emitido em 2021-08-12, em nome de Manuel António Vendeiro, obras licenciadas por despacho do Sr. Vereador a Tempo Inteiro a 2021/08/09, e que incidem sobre um prédio sito na Travessa do Canelho n. °19, na localidade de Pinhal do Douro, na Freguesia de Vilarinho da Castanheira no Concelho de Carrazeda de Ansiães.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

PRODUTOS REGIONAIS / ALTERAÇÃO DE PREÇOS DE VENDA AO PÚBLICO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n. ° 171/2021 da Chefe da Divisão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, datada de 2021-08-17, que se transcreve:

*“Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal*



Serve a presente informação para informar V.^a Ex.^a da necessidade de efetuar a atualização da tabela de preços de venda ao público, dos produtos regionais.

Mais informo que estes produtos regionais poderão ser adquiridos na loja do Museu da Memória Rural em Vilarinho da Castanheira, na Loja Interativa de Turismo em Carrazeda de Ansiães e na Casa dos Cantoneiros em Foz-Tua.

Neste sentido anexo a tabela com novos preços e preços que foram sujeitos a alteração.

| Designação | IVA | Preço unitário com IVA inc. | Código produto |
|---------------------------------------|-----|-----------------------------|----------------|
| GRAMBEIRA | | | |
| Grambeira Tinto Grande Reserva 750 ml | 13% | 15,00 | 290103005 |

À consideração Superior
A Chefe de Divisão Municipal
Isabel Alexandra J Lopes”

Deliberação:
(Aprovado em minuta)

ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, dez horas e trinta minutos, da qual, para constar, nos termos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata.

Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta ata, após aprovação, é assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e, por mim, João Carlos Quinteiro Nunes, João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da DAF, que a redigi.


(O Presidente da Câmara Municipal)